

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000003251

Data e Hora

06/05/2024 16:59:57

Código de Verificação

7af73ca03

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **9153**Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS**CPF/CNPJ: **14.562.056/0001-44** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.semas@parauapebas.pa.**Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**Endereço: **Rua E N° S/N Bairro: Cidade Nova - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Taxa de administração de Gerenciamento com fornecimento de combustível, através de cartões na rede credenciada.

Resumo Fatura : Vir. total : Vir.Taxa

01 - Gasolina Comum - 9.380,95 x 1,487% = 139,49

01 - Diesel S10 Comum - 4.261,63 x 1,487% = 63,37

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Retenção de IRRF Sobre Taxa adm (4,80%) : R\$ 9,74

Contrato N°. 20190028, SEMAS/ PSA mês 04/2024 NF 202400000003250.

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

**VALOR DA NOTA: R\$ 202,87**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (4.8%) R\$ 9,74	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 202,87	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 10,14

VALOR LÍQUIDO: R\$ 182,99

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei nº 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



Constatamos que:

- Os Serviços foram prestados
- O Material foi fornecido

Em: 06/05/2024

Fiscal de Contrato  
Data: 06/05/2024  
REMAS  
Assinatura

3999